


MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 52.737.659/0001-29
ANEXO II – OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Identificação do Proponente:

Razão Social	MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	52.737.659/0001-29
Endereço	Rua Vereador Basílio Sautchuk, 901 – Apto 1604, Zona 01 87.013-190 Maringá/PR
E-mail	mvgsermed@gmail.com
Telefone	(44) 9.9158-6977

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	84 h	1008 h	111,84	9394,56	112734,72
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	18 h	216 h	140,48	2528,64	30343,68
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12 h	144 h	159,54	1914,48	22973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					166052,16		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Maringá, 19 de Dezembro de 2023.



MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
52.737.659/0001-29

Marcus Vinicius Grando Santos
9.334.793-5 – 047.730.849-01

Contato: mvgsermed@gmail.com – (44) 9.9158-6977

1

MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, natural da cidade de Matupa, Estado de Mato Grosso, nascido em 27/08/1989, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 93347935, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e CPF n.º 047.730.849-01, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 901, Apto 1604, Zona 01, CEP: 87.013-190, constitui nesse ato uma Sociedade Limitada de forma Unipessoal, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 901, Apto 1604, Zona 01, CEP: 87.013-190, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de outubro de 2023, e seu prazo é indeterminado.

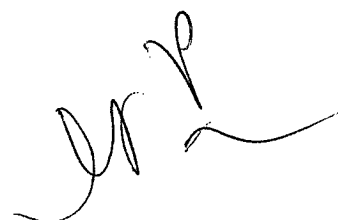
CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL, CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES E ATENDIMENTOS A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e assim distribuídas, a saber:

Sócios	Nº de quotas	Valor R\$
MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS	5.000	5.000,00
Totais	5.000	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

2

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensadas de prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicium", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá definir e fixar o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros.

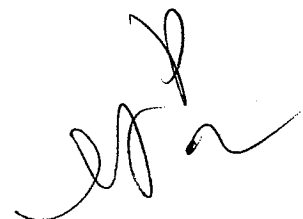
Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, será elaborado inventário, quando houver, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção total de suas quotas, os lucros apurados ou perdas e prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA sob as penas da Lei, se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Em tendo ocorrido o falecimento de sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.



MVG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

3

Parágrafo Terceiro: Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

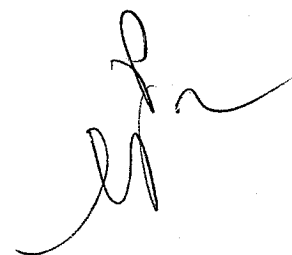
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: **MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por achar justo e definido, o sócio assina o presente contrato social em 01 (uma) via.

Maringá-PR, 30 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS
RG n.º 93347935 SESP/PR
CPF n.º 047.730.849-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVG SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04773084901	MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023 15:55 SOB N° 41212060787.
PROTOCOLO: 237722445 DE 31/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315823814. CNPJ DA SEDE: 52737659000129.
NIRE: 41212060787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
MVG SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.737.659/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MVG SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVG SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BASÍLIO SAUTCHUK,VEREADOR	NÚMERO 901	COMPLEMENTO APT 1604
---	---------------	-------------------------

CEP 87.013-190	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVGSERMED@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3333-3333/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2023 às 17:08:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVG SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 52.737.659/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:52 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **8B51.45F8.1351.084D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, located in the lower right quadrant of the page.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032208277-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.737.659/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 313103/2023

Certificamos, conforme requerido por **MVG SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **52.737.659/0001-29**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MVG SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **52.737.659/0001-29**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **10/11/2023**

Válida até: **09/01/2024** ✓

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **7C12D43FB2A4BAD67859CBDB1A5CC073**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.737.659/0001-29
Razão Social: MVG SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VEREADOR BASILIO SAUTCHUK 901 APTO 1604 / ZONA 01 / MARINGA / PR /
87013-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2023 a 19/01/2024

Certificação Número: 2023122113582476305731

Informação obtida em 21/12/2023 13:58:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.737.659/0001-29
Certidão nº: 63029704/2023
Expedição: 10/11/2023, às 16:42:39
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.737.659/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MVG SERVICOS MEDICOS LTDA – 52.737.659/0001-29

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

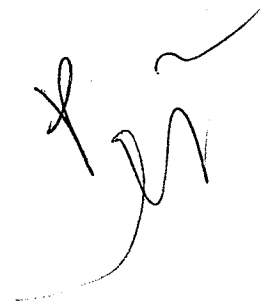
Nome	Nº da Inscrição CRM
Marcus Vinicius Grando Santos	54498

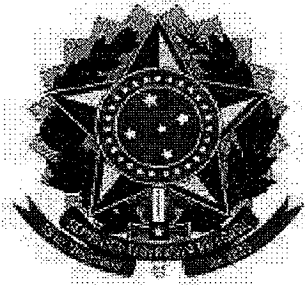
Maringá, 19 de Dezembro de 2023.



MVG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
52.737.659/0001-29

Marcus Vinicius Grando Santos
9.334.793-5 – 047.730.849-01





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARCUS VINICIUS GRANDO SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **54498** desde **20/12/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/03/2024.

Chave de validação [67c583fa7aec7fb89abef17aaccc52fd30eea656](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Emitida eletronicamente via internet em **21/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Uninga

Centro Universitário Ingá



O Reitor da Uninga - Centro Universitário Ingá, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 30 de Novembro de 2023, do Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau em 06 de Dezembro de 2023, confere o título de

Médico

a

Marcus Vinicius Grando Santos,


brasileiro, natural do Estado do Mato Grosso, nascido em 27 de Agosto de 1989, portador do RG 9.334.7935 - STSP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

Maringá, 06 de Dezembro de 2023.


Prof. M. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor

Marcus Vinicius Grando Santos
Diplomado


Profa. M. Cleide Colombani Gomes
Pro-Reitora



Certifico e dou re que o seio ^{deste} autenticidade foi afixado na ~~diploma~~ **folha**



http://uninga.jacad.com.br/headoffice/.../1430.1430.000184

Uninga
Centro Universitário Ingá

Dados da Instituição Emissora / Mantenedora
CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ - UNINGÁ (e-MEC 1430)
CNPJ: 01.207.056/0001-84

Recredenciada através da Portaria nº 776 de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.U. nº 141, seção 1, pág. 391, de 25 de julho de 2016.

Curso: Medicina
Grau Conferido: Bacharelado
Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 481, de 22 de outubro de 2019, publicado no D.O.U. nº 206, seção 1, pág. 29, de 23 de outubro de 2019.

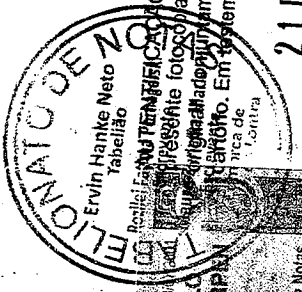
Dados da Instituição Registradora
CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ - UNINGÁ (e-MEC 1430)
CNPJ: 01.207.056/0001-84

Recredenciada através da Portaria nº 776 de 22 de julho de 2016, publicado no D.O.U. nº 141, seção 1, pág. 391, de 25 de julho de 2016.

Diploma registrado sob o Livro Registro nº 2, Sequência nº 145, folha nº 15, em 05 de dezembro de 2023, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 00145/2023

MARINGÁ - PR, 05 de dezembro de 2023.

Marcos Marques
Maria Cristina de Castro Gobbi Marques
Departamento de Documentos Controlados
Portaria nº 63 de 03/07/2018



Posto: TABELAÇÃO DE NOTAS ERVIN HANKE NETO TABELIAO - Certificado e dou fé que a presente fotocópia é reprodução do seu fiel original, devidamente apresentado neste cartório. Em testemunho da verdade.

21 DEZ. 2023

Ervin Hanke Neto TABELIAO
Mauricio Zanatta Maria ESCREVENTE
Rozilei Fatima Pomagarski - ESCREVENTE

TABELAÇÃO DE NOTAS DA
COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR
ERVIN HANKE NETO
Tabelaio

Handwritten mark



MVG SERVIÇOS MEDICOS LTDA – 52.737.659/0001-29

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

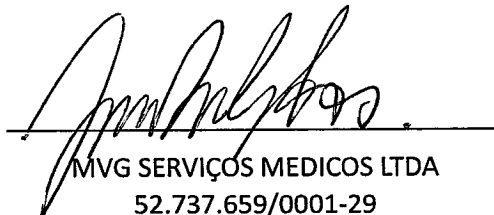
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
4. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
5. Que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcus Vinicius Grando Santos, Portador do RG sob nº 9.334.793-5 e CPF nº 047.730.849-01, cuja função é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
6. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mvgsermed@gmail.com
Telefone: (44) 9.9158-6977

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá, 19 de Dezembro de 2023.



MVG SERVIÇOS MEDICOS LTDA
52.737.659/0001-29

Marcus Vinicius Grando Santos
9.334.793-5 – 047.730.849-01